



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 198/2020

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRINHOS  
DO SUL.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.952/2017 DE 27/04/2017, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Nomear e sancionar os membros do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Morrinhos do Sul – CMASMS, com vigência no mês de outubro de 2020 a maio de 2021, composta com os seguintes conselheiros:

**Esfera Governamental:**

1. Secretaria Municipal da Assistência Social:

ROBERTA DE OLIVEIRA BAUER BROCCA – titular

LAIRA CAMILA SCHEFFER– suplente

2. Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

CAROLAINE DOS REIS CORRÊA– titular

DEIVITE SANTOS HENDLER – suplente

3. Secretaria Municipal da Saúde:

JOSÉ BORGES BEHENCK – titular

BRUNA HENDLER HAHN – suplente

4. Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio:

VAGNER CORREA EBERHARDT – Titular

VALDERIO MACHADO BOCK – Suplente

**Esfera Não-Governamental:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) -  
site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

1. EMATER:

THAIS DE LIMA CABRAL - titular  
RAFAELLA EVALDT BOFF - suplente

2. Terceira Idade:

DEOLINDO CARLOS DA ROSA - titular  
DINAMAR ESSER BAUER CHITES - suplente

3. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK - Titular  
CAMILA DA SILVA CARLOS - Suplente

4. Sindicato dos Servidores Municipais (SIMOS):

ZENAIDE BEHENCK LUMERTZ - titular  
LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI - suplente

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 144/2020 datada em 29/06/2020.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020. - . . . . .

LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - . . . . .

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 13/10/2020

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 1169